



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 054, DE 21/05/2014

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 61, parágrafo único e 65 do Regimento Geral da UDESC,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR EDIR OLIVEIRA DA FONSECA**, matrícula 301473-8-04, ocupante da Carreira de Professor de Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para auxiliar o CEO/UDESC na elaboração de projetos para a Fazenda Experimental do CEO – FECEO, atribuindo-lhe, para este fim, 04 (quatro) horas-semanais, a partir de 28 de julho de 2014.

Chapecó, 21 de maio de 2014.

Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral